



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de trator cortador de grama cfe. Lei Municipal nº 3612/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de trator cortador de grama cfe. Lei Municipal nº 3612/2026.

2 - Definição do objeto

O seguinte item deverá ser adquirido:

- Trator cortador de grama, novo, sem uso, destinado à manutenção de gramados, parques, campos esportivos e áreas verdes de grande extensão, equipado com motor a gasolina de 4 tempos, bicilíndrico, potência mínima de 20 HP, cilindrada mínima de 635 cm³;

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pelo disposto junto a Lei Municipal nº 3612/2026

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa junto a plataforma Banco de Preços.

5 - Requisitos da contratação

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

O valor estimado para aquisição de todos esses equipamentos é de R\$ 24.494,64 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição deste equipamento, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 19 de Junho de 2026

JOÃO VALDES BIER
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo